



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 590/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o gozo de folga compensatória do Defensor Público **Dr. Silvio César Queiroz Costa** constante na Portaria nº 171/2017 – CGDPE (Proc. Adm.02603/2017),

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Dra. VIVIANE PINHEIRO PIRES SETUBAL**, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal, para **substituir o Dr. SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA**, junto à 1ª Defensoria Pública Criminal de Teresina-PI e junto à Diretoria Criminal da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no dia 01 de setembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí